

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho n.º 477/2013 de 11 de Março de 2013

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando o particular relevo que assume, neste domínio, a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1 - Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a atuação do Bailinho de Carnaval, intitulado “Produções da Marrada”, da Casa do Povo da Agualva, da Ilha Terceira, nomeadamente na Sociedade do Divino Espírito Santo de Peabody, no Philip Street Hal, em Providence, no Centro Comunitário Grupo dos Amigos da Terceira, em Pawtucket, e no Portuguese American Center, em Lowell, nos Estados Unidos da América.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de fevereiro de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.